

O jornalismo na mediação (conflituosa) da questão de limites guerra discursiva na polêmica das divisas interestaduais do Contestado

Karina Janz Woitowicz

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

WOITOWICZ, KJ. O jornalismo na mediação (conflituosa) da questão de limites: guerra discursiva na polêmica das divisas interestaduais do Contestado. In: *Imagem contestada: a guerra do contestado pela escrita do diário da tarde (1912-1916)* [online]. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2015, pp. 215-257. ISBN 978-85-7798-212-7. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

O jornalismo na mediação (conflituosa) da questão de limites

Guerra discursiva na polêmica das divisas interestaduais do Contestado

Na luta política, ideológica e filosófica, as palavras são também armas, explosivos, ou ainda calmantes e venenos. [...] Algumas palavras lutam entre si como inimigas. Outras são o lugar do equívoco: a meta de uma batalha decisiva, porém indecisa.

Louis Althusser

Pode-se dizer que a Guerra do Contestado foi, também, uma guerra discursiva, na qual as palavras tornaram-se instrumentos de batalha. Nesta disputa simbólica, o *Diário da Tarde* figurou como importante agente dos acontecimentos, noticiando e produzindo representações variadas sobre o conflito, na luta pelo sentido. Entre as várias questões que perpassam e polemizam os discursos jornalísticos, a discussão sobre os limites “contestados” entre os estados do Paraná e de Santa Catarina se incorpora aos rumos e desdobramentos da guerra, servindo como importante referência para a análise das forças sociais que agem no universo jornalístico, construindo cotidianamente a história.

Por isso, voltaremos o olhar nesta etapa da pesquisa para a tematização da questão de limites na imprensa, na tentativa de observar como os acontecimentos são instituídos e angulados, explicitando assim determinadas intencionalidades e motivações do jornal no tratamento das informações. Afinal, é pelo discurso que se pode apreender certas políticas de silenciamento, anulação das diferenças e determinação de significados que participam do processo de construção da realidade (ou melhor, de uma determinada realidade em detrimento de outra).

Depois de percorridas questões como a religiosidade, a disputa pela terra, a exploração estrangeira e demais aspectos que dizem respeito ao contexto da época, igualmente importante é inserir a questão de limites no quadro de análise dos discursos midiáticos da Guerra do Contestado. Ainda que a participação deste aspecto político específico seja questionada por

alguns historiadores¹, permanece relevante pela força com que aparece nos jornais e produz, efetivamente, o debate em torno de polêmicas acentuadas que envolvem o conflito.

Constatou-se na investigação dos processos mediáticos referentes à Guerra do Contestado que a questão de limites envolve um terreno significativo da produção do sentido. Não apenas por colocar em evidência os interesses políticos em jogo na construção dos discursos, mas por trazer também uma série de pistas das estratégias² utilizadas pela imprensa para instituir significados e promover, assumidamente ou não, o diálogo entre verdades e poderes.

É a partir do trabalho de divulgação de opiniões e legitimação de posicionamentos que o jornal vai constituindo um “campo polêmico” formado por diversas vozes que, de alguma maneira, participam da disputa pelo sentido. Ente falas, situações, verdades e temáticas, vai sendo construído um espaço de “dizer” com profundas interferências na compreensão e interpretação dos acontecimentos pela sociedade. Trataremos aqui, especificamente, do modo como a disputa territorial entre os estados vizinhos do sul do Brasil ganha as páginas do *Diário da Tarde*, impulsionando argumentos baseados na “identidade” paranaense, na nomeação de “culpados” pela revolta sertaneja, nas decisões envolvendo as instâncias políticas e judiciais e suas repercussões e, por fim, na luta simbólica promovida pelo periódico na imposição, negação ou confirmação de fatos e posicionamentos.

Para percorrer esta diversidade de direcionamentos manifesta nos discursos jornalísticos, em sua relação com a situação sócio-histórica em que foram escritos, tomaremos como parâmetro algumas considerações de Pierre Bourdieu, no que diz respeito às inseparáveis relações de comunicação e de poder que envolvem os agentes sociais. Estas noções serão

-
1. Nos vários livros pesquisados sobre a Guerra do Contestado, a questão de limites aparece de maneira diferenciada. Em determinados estudos, trata-se de um dos motivos principais que levaram os sertanejos a pegar em armas; outros, no entanto, acreditam que a disputa territorial manteve ligações apenas coincidentes com o período em que se dá o conflito. Sem se pautar em uma ou outra análise, interessa aqui perceber como a disputa pelo território contestado entre os estados do Paraná e de Santa Catarina produz significados na discursivização da guerra, interferindo na compreensão dos acontecimentos.
 2. Por estratégias, estão sendo consideradas as diferentes formas de “dizer” os acontecimentos e as opiniões por meio do jornal, tendo como finalidade fazer prevalecer determinada “leitura” da realidade.

tomadas para a compreensão do “poder simbólico”³ inerente às situações comunicacionais, entendendo que a reflexão é válida para a análise e o questionamento das representações tecidas pela imprensa no tratamento da Guerra do Contestado.

Conforme analisa Bourdieu a respeito do trabalho de representação realizado para a instituição de determinadas visões do mundo:

Os esquemas de percepção e de apreciação que estão na origem da nossa construção do mundo social são produzidos por um trabalho histórico coletivo, mas a partir de das próprias estruturas deste mundo: estruturas estruturadas, historicamente construídas, as nossas categorias de pensamento *contribuem* para produzir o mundo, mas dentro dos limites da sua correspondência com estruturas preexistentes. (BOURDIEU, 1998, p.238).

Importante lembrar que, em meio a estruturações objetivas e subjetivas, o que atribui o poder às palavras é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, estabelecendo um jogo de oposições, distinções e regularidades. “Aquele” que a pronuncia aparece aqui de modo genérico, podendo representar a infinidade de vozes (de grupos sociais e do próprio jornal) que produzem representações pelos processos mediáticos. Percebe-se que pela repetição de assuntos e modos de dizer ou pela irrupção de “novos” sentidos na discursivização de acontecimentos e tendências, o *Diário da Tarde* contribuiu para a formação e conformação de significados na construção das questões que envolvem a Guerra do Contestado, articulando assim diferentes verdades, saberes e poderes e acentuando relações de força simbólicas.

A constante referência à temática dos limites interestaduais, ora preenchendo os jornais de vida política e sentidos latentes, ora sendo tomada pelo periódico para cobrar soluções e nomear possíveis culpados, mostra a pluralidade de expressões que se articulam no universo jornalístico, oferecendo interpretações da realidade que, ao serem processadas pela sociedade, são preenchidas de “valores de verdade”.

3. Para Pierre Bourdieu, o “poder simbólico” é “o poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e de fazer crer, de conformar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força, graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário.” (BOURDIEU, 1998, p.14).

A análise de textos veiculados no *Diário da Tarde* procura mostrar como são travadas as lutas pelo sentido, apreendendo os processos pelos quais os enunciados se movem e se instituem. Partindo da ideia de que “se há uma verdade é que a verdade está em jogo nas lutas” (BOURDIEU, 1998, p.293), tentaremos investigar as lógicas segundo as quais se determinam as coisas em jogo, as estratégias e as vitórias, observando as marcas e as nuances de representação em que se geram e funcionam os discursos históricos do Contestado.

Terras “contestadas” no cenário da revolta sertaneja

A origem da denominação Guerra do Contestado introduz o interesse em discutir a questão de limites no quadro de referências pontuais que incidiram sobre os acontecimentos do conflito sertanejo. Afinal, por que Contestado? Porque os governos do Paraná e de Santa Catarina disputavam na justiça uma área de 28 mil quilômetros quadrados, ao sul do rio Iguazu e norte do rio Uruguai, na divisa entre os dois estados, anteriormente disputada pela Argentina. Historicamente, as fronteiras do Sul do Brasil causaram muitas preocupações; as dúvidas em relação aos limites que iam se delineando acompanharam o povoamento da região desde seus primórdios.⁴

A questão de limites tem seu início em 1853, quando Curitiba, que era a quinta comarca de São Paulo, é elevada à categoria de província e recebe por herança o território contestado. A partir desta data, seguiram-se anos de contestações, enquanto a área disputada foi ampliada ainda mais. De acordo com Delmir José Valentini, foram anos seguidos de discussões, assinaturas de projetos e reclamações: “uma província alegava a posse e a outra alegava o direito, assim, até a Proclamação da República, em que as Províncias se transformaram em estados, nada estava definido” (1998, p.40).

4. Na época que circunda a Proclamação da República, viviam na região poucos milhares de pessoas, espalhadas pelos campos ou agrupadas nas sedes e distritos dos municípios. Segundo relatório apresentado ao então governador do Estado, Felipe Schmidt, em 1915, a população de Santa Catarina no período era estimada em 556 mil habitantes. O interior do Estado – palco do Contestado – contava com cinco municípios constituídos (Lages, 27.900 habitantes; Canoinhas e Curitiba, 10.500 habitantes; Campos Novos, 9.100 habitantes; São Joaquim, 9.600 habitantes), enquanto a faixa leste já apresentava mais de duas dezenas de municípios formados (AURAS, 1997, p.24).

Além das disputas internas, em 1881 Brasil e Argentina levantaram uma questão que ficou conhecida por Questão de Palmas ou de Missiones⁵; havia, neste momento, a presença de um novo reclamante, internacional, que preocupava o governo imperial. Somente em 1895 o litígio entre Brasil e Argentina foi resolvido, com o arbitramento de Grover Cleveland, presidente dos Estados Unidos, dando ganho de causa ao Brasil e, assim, estabelecendo a demarcação hoje vigente entre os dois países naquele trecho contestado.

Resolvida esta questão, aguçou-se o litígio interno entre Santa Catarina e Paraná no que diz respeito ao território contestado. E, agora, razões mais fortes e concretas justificavam o interesse pela ampliação territorial: a Constituição de 1891 assegurava aos Estados o direito, entre outros, de decretar impostos sobre exportações de mercadorias de sua própria propriedade e sobre indústrias e profissões.⁶

A questão foi submetida ao Supremo Tribunal Federal que, em 1904, concede ganho de causa a Santa Catarina. O Paraná, recorrendo da decisão, mantém acesa a disputa que levou o Supremo a pronunciar-se, em 1909, mantendo a mesma decisão. Um terceiro (e último) pronunciamento acontece em 1910, quando aquela Corte rejeita os embargos propostos por Rui Barbosa, que advogou a causa paranaense, confirmando em definitivo a sentença favorável a Santa Catarina.

Oswaldo Rodrigues Cabral, reconhecendo o clima de hostilidades entre os dois estados vizinhos, observa que “a decisão da alta corte judiciária era criticada abertamente pela imprensa paranaense na insinuação de desrespeito às suas determinações” (CABRAL, 1960, p.58). É neste ambiente de constante contestação que surgem os primeiros ajuntamentos em torno de José Maria. Vale lembrar que o primeiro enfrentamento entre as forças oficiais e os sertanejos acontece a partir do deslocamento do grupo de seguidores do monge de Taquarussu para o Irani, que estava dentro da

5. Importantes referências a este litígio envolvendo os dois países encontram-se na obra de Nilson Thomé.

6. A questão da cobrança de impostos aparece no *Diário da Tarde* como argumento para justificar o interesse de Santa Catarina no território contestado, poucos dias antes do primeiro conflito: “Na Villa Nova do Timbó, o comércio está pagando imposto ao governo de Santa Catarina, que tem plena jurisdição na zona, devido à incúria e ao pouco patriotismo do governo Xavier da Silva, que, parece, queria entregar tudo aos catarinenses. Completa a conquista ali, os catarinenses avançam, com o mesmo processo, sobre o Taquarussu e depois sobre União da Vitória.” (02/10/1912)

jurisdição do Paraná; a presença dos sertanejos foi assimilada como uma afronta por parte dos catarinenses, no sentido de forçarem a sentença do Supremo Tribunal Federal.

Sabe-se que a questão de limites entre os dois estados, mesmo não figurando como motivo principal da luta sertaneja, teve profunda interferência no desenrolar dos acontecimentos e, principalmente, nos modos pelos quais os fatos foram narrados.⁷ Afinal, interesses e fatores diversos orientaram a disputa pelo território contestado, conforme observa Ivone D'Avila Gallo:

A questão de limites entre os dois estados colaborou, também, para o despontar de conflitos armados no Contestado, seja pela atitude das autoridades, cobrando impostos sobre a erva-mate, ou financiando bandos armados para garantir a posse do governo sobre o território, seja por iniciativa dos fazendeiros, interessados em ampliar as fronteiras de suas propriedades, fixando-as no rico território contestado. (1999, p.97)

Foi somente em 1916 que uma resolução, amplamente polemizada na imprensa, colocou ponto final nas disputas. O Presidente da República, Wenceslau Braz, conseguiu pôr fim ao agitado litígio promovendo, no dia 20 de outubro de 1916, a assinatura de um acordo pelos governadores Felipe Schmidt, de Santa Catarina, e Afonso Camargo, do Paraná. A partir daí, a vasta região transformou-se em oeste catarinense e sudoeste paranaense, e a Guerra do Contestado, já declaradamente finalizada, estava reduzida a varreduras policiais e perseguições aos integrantes do movimento sertanejo.

Este breve percurso pelas origens e desdobramentos da questão de limites coloca em evidência as possíveis motivações que levaram determi-

7. Estamos tomando como base nesta consideração a análise de Marli Auras, que assim compreende a influência da questão de limites nos acontecimentos referentes ao conflito: "A participação da questão de limites, no Contestado, foi apenas circunstancial, não atingindo o peso de causas nucleares, como significativas mudanças econômico-político-sociais, em âmbito nacional e estadual que, ao acarretarem a crise no mandonismo local e a institucionalização da propriedade privada da terra, subverteram a 'paz' vigente. É certo que serviu para formar grupos armados, a serviço de um ou de outro litigante, aumentando, desta forma, a circulação de armas na região serrana. É certo, igualmente, que nessa terra de ninguém a violência, já disseminada nas relações sociais como um valor, encontra campo favorável para sua exacerbação" (AURAS, 1997, p.27).

nadas forças sociais a produzir representações específicas em relação aos acontecimentos do Contestado, utilizando o espaço do jornal para a mediação das polêmicas sobre o litígio e a legitimação de posicionamentos sobre o assunto. Tendo em vista o papel e a presença do jornalismo na produção, repercussão e visibilidade dos eventos pautados na disputa territorial, a presente pesquisa procura compreender como estes discursos midiáticos são inseridos na esfera pública e produzem significações segundo interesses declaradamente reconhecidos.

Interferências da questão de limites no tratamento da revolta sertaneja

É de conhecimento histórico que o litígio criava um ambiente de disputa acirrada entre os dois estados, que acabou refletindo diretamente nos desdobramentos da Guerra do Contestado e, como não poderia deixar de ser, nos processos que orientaram a atividade da imprensa no referido período.⁸

Segundo Marli Auras, entre os dois contentores, nas respectivas capitais, as rixas vão se arrastando por “medidas de ordem puramente de retórica política, vez por outra entremeadas de fatos concretos, tais como a derrubada de pontes, envio de destacamentos policiais e criação de estações fiscais em áreas sob litígio” (AURAS, 1997, p.25). De ambos os lados, grupos eram incentivados a ocupar espaços, na tentativa de estabelecerem jurisdição sobre a área: “perseguidos pela justiça de um dos estados, passavam para o outro lado e estavam protegidos” (VALENTINI, 1998, p.41).⁹

8. A pendência da decisão sobre os limites é tratada pelo presidente Carlos Cavalcanti no *Diário da Tarde* como um impedimento para o estabelecimento da ordem no território contestado: “Agora os mesmos fatos se estão reproduzindo com uma identidade de circunstâncias verdadeiramente grave e indicadora da causa que determinará o futuro: a situação criada pela questão de limites entre os dois estados, porque ela torna incerta, hesitante, precária, a ação dos respectivos governos especialmente em certos pontos do Contestado onde, entretanto, deverá ser pronta, enérgica e decisiva, de modo a manter intangível e eficaz o império da lei.”(17/12/1913)

9. Percebe-se que, mesmo antes da eclosão da guerra, o *Diário da Tarde* registra a utilização de práticas “criminosas” que estariam atendendo aos interesses do estado vizinho na posse do território contestado: “Os trabalhos do agrimensor e dos arbitradores na ação de divisão dos terrenos que adquiri por compra legítima não têm tido andamento, devido aos recentes

Estas práticas, reconhecidas por ambos os governos, eram constantemente colocadas em discussão nos jornais, servindo muitas vezes como justificativa para a eclosão e intensificação do movimento sertanejo. A imprensa ocupa espaço privilegiado para manter acesa esta polêmica, emitindo pontos de vista comuns para firmar posicionamentos editoriais, mesmo antes da eclosão da guerra¹⁰. No âmbito geral da imprensa na década 1910, Osvaldo Pilotto observa:

O Paraná, nesse tempo, vivia o aceso da luta em torno dos problemas dos limites com Santa Catarina. Isto constituía tema exuberante para a imprensa. “Diário da Tarde”, “Commercio do Paraná”, “A República” e “Tribuna” eram os órgãos de imprensa que discutiam essa questão. No interior, por viver mais na arena da luta, em União da Vitória, “Missões”, órgão do Comitê Central de Limites, incorporou-se ao debate, dizendo que “nada mais representa senão o brado de protesto erguido por toda esta rica e futura zona de nosso Estado, contra a malsinada traficância que se pretende fazer, da mais alta injustiça da nação.” Juntava-se, portanto, aos que defendiam o direito do Paraná na posse do território contestado. (1976, p.43)

Por meio deste registro, pode-se imaginar a repercussão da questão de limites e suas implicações no tratamento das notícias, no sentido de estabelecer o confronto entre os pontos de vista dos dois lados envolvidos na disputa, no transcorrer dos acontecimentos. Neste campo de produção de sentido, o *Diário da Tarde* se utiliza de diversas maneiras para “agir” simbolicamente segundo esta orientação; lança mão de estratégias que vão desde a dimensão temática até os adjetivos e expressões utilizados para “sugerir” interpretações baseadas nos interesses específicos do Estado.

acontecimentos de selvageria e assassinatos praticados por criminosos armados e protegidos pelo governo de Santa Catarina, no interesse de ir, por terror, alargando, pouco a pouco, a jurisdição catarinense.” (05/02/1912)

10. O posicionamento do *Diário da Tarde* sobre a questão de limites expressa bem os receios do Paraná em torno da “ameaça” catarinense: “Paranaenses, ocorre-nos o sagrado dever de vir em defesa da amada terra, ameaçada de desmembramento de grande extensão territorial pela injusta e inconstitucional sentença do Supremo Tribunal Federal, que Santa Catarina se obstina em tudo fazer. [...] Pedimos, senhores do Comitê Central de Limites, que aceites esta declaração como a expressão de nossa firme e inabalável vontade, manifestada em prol da defesa da integridade territorial do Paraná.”(30/01/1912)

Percorrendo os discursos do referido jornal, foi possível encontrar uma série de construções discursivas que, de alguma maneira, tratam a questão de limites como motivo principal para os acontecimentos do Contestado. Interessante notar que, pouco antes do alarme em torno do movimento sertanejo que levou ao combate do Irani, a reunião de pessoas em torno de José Maria aparece no *Diário da Tarde* como uma especulação catarinense com a finalidade de estabelecer a posse das terras do Contestado: “O pretendido movimento restaurador promovido pelo pobre monge João Maria parece não passar de um ardid, muito em uso pelos catarinenses, para tirarem do Paraná mais um pedaço de terra, tal qual como fizeram com o Timbó, do qual são hoje senhores e possuidores.” (02/10/1912)

Passado quase um ano, o mesmo tipo de argumento continuou a pautar o jornal analisado, quando então as prováveis “estratégias” do governo catarinense são tematizadas pela imprensa.¹¹ No texto que segue – “Revelações do plano de Santa Catarina” – são reproduzidas, em relato pessoal que articula impressões e informações esparsas, as revelações feitas por um correspondente do jornal na capital federal, dando visibilidade às políticas utilizadas pelo referido Estado na disputa pela região de limites indefinidos.

Não foi com demasiada surpresa que eu, de retalhos de conversa com este ou aquele catarinense, cheguei a concluir, por dedução, que nos acontecimentos do Taquarussu, bem como nos anteriores do Irani, havia mais que o simples fato de se agregarem em torno dum monge algumas centenas de sertanejos analfabetos, dispostos a desconhecerem qualquer autoridade. E há dias, então, ouvi coisas em que não quero acreditar, tão absurdas me parecem, mas que não deixo de levar ao conhecimento dos paranaenses, procurando fazer luz sobre o mistério que tanto tem empolgado a alma nacional.

11. Reproduzindo um telegrama enviado de Florianópolis, o *Diário da Tarde* publica um texto que discute os direitos dos catarinenses sobre o território contestado, que recebeu na sequência várias manifestações de contestação: “O Supremo Tribunal, em mais de uma sentença, proclamou os direitos do nosso Estado sobre o território em litígio, e isto já há mais de três anos, sendo as primeiras decisões proferidas há mais de dez anos. O mais alto Tribunal do país assim soberanamente fez ver em laudos assinados pelos seus veneráveis membros, e no entanto as cousas permanecem como no tempo em que não havia sentença alguma – o Paraná de posse do território e nós catarinenses reclamando de vez em quando contra as invasões que seguidamente fazem, apesar do ‘status quo’ existente entre os dois estados. É uma situação falsa, que se prolongará por muito tempo, se não tiver critério bastante para um acordo resolver o que já está plenamente resolvido, porém, que não pode ser executado.” (04/12/1913)

O intuito de Santa Catarina é provocar a anarquia, forçando o Paraná a, dentro do que estatui o célebre artigo 6º da Constituição, pedir a intervenção federal. Concedida a intervenção, será preciso nomear um interventor e esse será então um homem já escolhido e da inteira confiança do sr. Vidal Ramos. Posto o contestado sob a jurisdição federal, para lá iria o interventor, com plenos poderes para agir e, está claro, pacificaria a região conflagrada. Isso feito teria de retirar-se, antes entregando o Contestado às autoridades estaduais. Mas que autoridades? As paranaenses? As catarinenses? O interventor muito naturalmente dirigir-se-ia ao governador de Santa Catarina e dir-lhe-ia: “Pronto! Aqui está o contestado. Tome conta dele.” O Paraná protestaria, mas que valeriam seus protestos ante o fato consumado? Para os paranaenses, o contestado estaria definitivamente perdido. (...) Os paranaenses que estejam alerta. (24/12/1913)

A estruturação do texto, que inicia pelas “deduções” do correspondente e segue traçando as implicações do plano catarinense de intervenção federal, procura justificar a necessidade de conhecimento das medidas que podem ser tomadas pelo governo catarinense para “orientar” os rumos da Guerra do Contestado. Afinal, aquilo que é tratado pelo jornal como uma “descoberta” dos planos do Estado vizinho implica também uma necessidade de, do mesmo modo, traçar um plano que contemple os interesses paranaenses. Assim, descoberto o “mistério que tanto tem empolgado a alma nacional”, confirma-se no texto a ligação entre a questão de limites Paraná-Santa Catarina e o movimento sertanejo, na medida em que os enunciados sugerem que os catarinenses estariam incentivando a revolta sertaneja, a fim de se aproveitar do desequilíbrio da situação para pedirem uma intervenção que teria reflexos decisivos na disputa territorial.

Ainda que se trate de mera especulação divulgada pelo jornal, o texto coloca em evidência os receios do governo e mesmo da população paranaense em relação aos rumos do conflito armado, uma vez que discute as implicações do envolvimento de forças externas aos dois estados nas decisões que envolvem a disputa pelo território contestado.

Diversos textos vêm confirmar esta perspectiva de estabelecer e colocar em evidência os reflexos desta relação. Sob este ângulo, pode-se ainda perceber que, em meio às questões que envolvem direta ou indiretamente a disputa entre os dois estados, a leitura dos acontecimentos não se manifesta de maneira linear, como se um texto confirmasse as premissas

do outro. Ao contrário, é pela identificação das formas pelas quais o jornal “diz” a realidade, tratando por ângulos diferentes a mesma problemática, que se pode apreender o processo de construção de sentidos. O fragmento do jornal que segue, referente a uma entrevista com um morador de Curitiba, na zona contestada, ilustra como se estabelece o debate em torno dos acontecimentos, demonstrando que, pela própria negação da participação da questão de limites na revolta, são traçados os argumentos da “politicagem” que estaria mobilizando os conflitos sertanejos:

Os jornais ignoram a origem de tudo que lá ocorre. Não se trata da questão de limites com o Paraná, como se tem dito. Os fanáticos têm a menor participação. Não tenha a feição o caso de fanatismos. Trata-se de mera politicagem local. É uma luta fratricida que parte de ódios pessoais, de chefes e de seus capangas e eleitores. Curitiba, cidade catarinense, é o reduto eleitoral do atual governador do estado. É chefe do lugar o Sr. coronel Francisco de Albuquerque, deputado estadual e presidente do congresso de Santa Catarina [...] O fato é que os rebeldes são adversários políticos do coronel Albuquerque, que querem vingar as violências deste déspota, cometidas em diferentes épocas. De resto, é o que se deduz dos últimos telegramas. Curitiba foi atacada pelas forças rebeldes e defendida pelo próprio coronel Albuquerque. Depois, disso dão provas as divergências entre os comandantes das forças de Santa Catarina e os das federais. Estes não querem pactuar com o novo sistema de empoleirar-se e melhor garantir-se no poder. (08/01/1914)

Ao retirar de cena a participação consciente dos “fanáticos” na questão de limites, o texto faz sobressair os interesses políticos que estariam mobilizando os acontecimentos do Contestado. Por este ângulo, o jornal constrói outros sentidos pelo discurso, que vem afirmar um mesmo tipo de retórica: o envolvimento dos catarinenses no conflito, agora não mais concebendo a questão como objetivo principal dos sertanejos, mas transferindo a responsabilidade a autoridades políticas que estariam utilizando o movimento como instrumento para a obtenção do território.¹²

12. Referências como a que segue, que sugerem um clima de constante disputa entre os dois estados, são constantemente encontradas em meio a reportagens que envolvem o assunto: “A colônia paranaense aqui está cada vez mais inclinada a crer que há fins ocultos em toda essa ridícula e espalhafatosa comédia do estado vizinho.” (30/09/1912)

Produzindo diversas representações sobre o assunto, o *Diário da Tarde* insere outros elementos que permitem compreender as questões do Contestado de modo diferente. Esse é o momento em que a relação entre a disputa territorial e a revolta sertaneja é negada, justamente para reforçar determinados enfoques em meio à tematização das possíveis causas, motivos e problemas que teriam maior interferência no desenrolar dos eventos da guerra. No texto que segue, que reproduz o relato de um viajante que assistiu o combate de Taquarussu, a descrição dos acontecimentos tem por finalidade mostrar que o movimento é, apenas, “fanatismo e loucura”, sem ligação com a briga política entre os estados:

No dia do combate fizemos uma marcha de três léguas, a polícia de Santa Catarina ia na frente, explorando o terreno; levava dois prisioneiros que serviam de guia, sendo um deles o filho do Chico Ventura. A polícia catarinense como lhe disse, ia na frente, levando os prisioneiros que se tinham comprometido a conduzir as forças. A força caminhava em ordem; quando, de repente, com espanto de todos, saltou de uma trincheira, cortou a corda, um fanático gritando: “Um companheiro nosso preso!”. E ágil como uma fera, cortou-lhe a corda com que o preso ia amarrado. No mesmo instante, o soldado caiu varado por uma bala vinda de dentro das trincheiras. A polícia catarinense composta de 50 homens, abriu a fogo, que lhe foi respondido com cerrada fuzilaria. Para ser reconhecida a polícia gritava: “Somos da polícia! Viva Santa Catarina!” O movimento é puro fanatismo e loucura, nada tem a ver com a questão de limites. (02/01/1914)

Nesta descrição – que, mesmo negando a participação da disputa territorial, constitui uma forma de manter o assunto no debate público realizado pela imprensa – a questão política continua a marcar presença. Ainda que o movimento seja reduzido ao seu aspecto religioso, vale notar que a própria rejeição do argumento dos limites no discurso jornalístico representa uma forma de produzir sentidos sobre a questão, na medida em que sugere uma leitura singular do jornal na compreensão e no tratamento de seus posicionamentos e, assim, no próprio modo pelo qual cria um contexto para “dizer” determinado aspecto da realidade social.

É justamente a “contradição” entre afirmar e negar, em momentos diferentes, a relação da disputa política com o conflito que faz que o jornal impulse a polêmica sobre o assunto. A existência de afirmações

absolutamente díspares no contexto da discursivização da guerra parece gerar aqui o sentido de pluralidade a que o Contestado estava submetido, ora fazendo prevalecer o fanatismo, ora as questões sociais, ora a disputa territorial. Este movimento, que permite que em contextos específicos da revolta o jornal produza determinado sentido em torno das questões do movimento, revela o papel da imprensa no estabelecimento de ângulos de leitura e na própria compreensão da guerra pela sociedade paranaense.

Pode-se dizer que quando a questão de limites é trabalhada pelo jornalismo sobressaem os discursos que dão voz às “vontades do povo paranaense”, constituindo um importante aspecto para ser observado na construção dos fatos históricos. Afinal, se é inegável que a questão de limites interfere nas representações dos acontecimentos, como os paranaenses se inserem no debate? Basta perceber que o jornal não apenas reage aos impulsos políticos pela condenação do Estado vizinho ou a eventual negação da disputa no tratamento da guerra, mas também cria um espaço simbólico para “dizer” suas verdades e interesses, em meio à dualidade (ou pluralidade) de posicionamentos que cria e faz repercutir em suas páginas.

Percebendo estas mudanças (ou incoerências) de tratamento encontradas no jornal como uma ação discursiva fundada no jogo travado pela imprensa para “dizer” a realidade em uma ou outra situação específica, voltaremos a observar a presença de textos no *Diário da Tarde* que confirmam a angulação dos discursos jornalísticos pelo viés da participação política dos estados nos rumos da revolta. Além dos planos de intervenção discutidos pela imprensa, a referência direta ao envolvimento de catarinenses no movimento do Contestado contribui para reforçar esta leitura no transcorrer dos acontecimentos. Transcrevemos um texto que reproduz e complementa as informações veiculadas no *Diário da Manhã* (também da capital paranaense), em que o *Diário da Tarde* polemiza a proteção intencionada de autoridades catarinenses a líderes envolvidos na revolta, procurando conformar sentidos que sugerem a intensificação dos interesses dos catarinenses no território:

Os bandoleiros são quase todos senão todos catarinenses ou vindos de Santa Catarina, não têm o menor contato com as nossas autoridades, que os tem perseguido desde o início da conflagração sertaneja. O *Correio da Manhã* de 22 do corrente refere-se ao caso da proteção dispensada ao bandido Tavares pelas autoridades de Santa Catarina, estranhando que as autoridades

de Blumenau não o perseguissem na sua passagem por aquela cidade. Mas há mais que o *Correio* não sabe. O chefe bandoleiro Josephino, preso ultimamente, disse em uma entrevista que nas últimas eleições federais esteve em Canoinhas, onde votou na chapa do governo, voltando depois para o reduto sem ser incomodado. Eis o que diz o *Correio*: “Pessoas que se dizem bem informadas sobre o negócio dos bandoleiros do Sul afirmam de vez em quando que eles são protegidos por autoridades estabelecidas próximo à zona de operações. Se algumas daquelas pessoas são paranaenses, os acusados são autoridades catarinenses, e vice-versa.

Mas entre muitos oficiais do exército e dos de mais responsabilidade que ali tem servido, é crença arraigada a de que pelo menos os chefes dos facínoras dispõem realmente de proteção em localidades daquela zona. (26/02/1915)

A divulgação de motivações que levaram as autoridades catarinenses a não realizar a ordem de prisão de determinados “bandidos”, como é o caso de Tavares, assim como as demais especulações sobre a política daquele Estado, procuram confirmar que a duração da campanha contra os sertanejos do Contestado depende, em boa medida, da proteção de que gozam os chefes. Assim, ao dar visibilidade para questões como estas, a imprensa (nota-se, aqui, de forma razoavelmente “orquestrada”) acaba por intensificar as oposições já naturalmente postas em cena pelas origens da disputa territorial, passando inclusive a “desconfiar” de determinadas práticas que, ao que faz parecer, teriam influência na Guerra do Contestado.

Dando continuidade a este tipo de orientação polarizada dos desdobramentos da história da Guerra do Contestado, em que são evidenciadas as relações da questão de limites com a evolução da guerra, o periódico publica um extenso texto no qual divulga a existência de documentos contra o governador de Santa Catarina, argumentando que o “plano silencioso” do governo havia sido descoberto pelas autoridades federais. Mantendo o estilo adjetivado e nada diplomático de polemizar as questões que dizem respeito aos acontecimentos do Contestado, são levantados vários elementos que permitem traçar a repercussão do “plano hediondo, truculento e ignóbil” em andamento no Estado vizinho pelo modo como o jornalismo produziu sentido em torno dos acontecimentos e das figuras públicas neles envolvidos:

Com a narração que vamos fazer de acontecimentos desenrolados no contestado, só a uma conclusão lógica podemos chegar: é que o sr. Schmidt

O jornalismo na mediação (conflituosa) da questão de limites

precisa de camisa de força ou das grades de uma cela hospitalar. A nossa reportagem acaba de colher informações fidedignas a propósito de um tenebroso plano, há já dias por nós denunciado, e que seria desdobrar nos campos do Irany, com a cumplicidade criminoso do governador catarinense e executado por bandidos da pior espécie. De um mês a esta parte, diariamente, o governador do vizinho Estado tem enviado para o Rio telegramas alarmantes anunciando a proximidade de levantes, de invasões e de conflagrações na zona contestada. No amontoado de palavras que revelam o delírio que empolgou o cérebro do sr. Schmidt ele falava ora em 5.000, do próprio Contestado, que se ergueriam aguerridos e formidáveis, sedentos de justiça, exigindo a execução da sentença.

Ora, não eram mais de 5.000 mas já de 2.000 que, empunhando o mulambo pelo mesmo governador (...) que invadiram o nosso território ateando o incêndio vingador de Clevelândia a Rio Negro.

Tudo isso denunciava que o sr. Schmidt ruminava um plano truculento e ignóbil. Nós já tínhamos desvendado parte desse projeto infame. E agora, graças a informações que nos foram prestadas, conhecemos, nos seus mínimos pormenores a macabra concepção do desavisado governador catarineta.

Ontem, do Herval, nos comunicaram que vários indivíduos haviam chegado ao Irany, trazendo ‘instruções para aliciar gente que levasse a termo o criminoso e sinistro intento de invadirem a zona paranaense’. Os bandidos tiveram, porém, embargados os seus planos e, portanto, frustrado o hediondo plano concebido. As autoridades federais, que estão a serviço da União, agindo com a maior imparcialidade, puseram em debandada os catarinetas, que fugiram para o mato, evitando o castigo merecido.

Os bandidos, na precipitada fuga, deixaram inúmeros boletins sediciosos e feitos nas tipografias catarinenses. Tais papeluchos destinavam-se a fazer propaganda de desordem no território paranaense.

O mesmo informante nos referiu que está sendo esperada, nas estações do Herval e do Rio do Peixe, grande quantidade de armamento e munições destinadas aos bandidos que, no território deste Estado, estão incumbidos, pelo governo catarinense, de sublevar as populações. Estamos, porém, certos, e certo poderá ficar o sr. Schimidt, que esses armamentos e munições não chegarão ao seu destino porque as nossas autoridades acham-se de atalaia em todos os pontos de nossa fronteira.

Ainda um outro fato demonstra a coautoria do governo catarinense nas empreitadas de revolução: há poucos dias, segundo nos afirma a pessoa que

serve de nosso correspondente no Herval, foram apreendidos 150 cargueiros, procedentes de Campos Novos, conduzindo farinha de mandioca, carne seca e outros mantimentos, sendo que 35 cargueiros continham feijão. Essa apreensão foi feita pelas autoridades federais que guarnecem a fronteira paranaense, tendo sido aberto rigoroso inquérito porque tais mantimentos destinavam-se aos redutos dos fanáticos. Eis no que o sr. Governador Schmidt emprega os dinheiros públicos do seu Estado!... (30/10/1915)

A reportagem do *Diário da Tarde*, marcada por significativos argumentos que procuram estabelecer a “cumplicidade” do presidente do Estado nas ações que estariam dando continuidade à revolta – seja pelo alarme proporcionado pelos telegramas à capital federal ou pelo apoio por meio da liberação de armamentos e de alimentos –, desvenda as intenções e os interesses do governo catarinense na questão de limites, transformando em notícia uma série de informações colhidas na região contestada.

Percorrendo indícios da elaboração de um plano político, o jornal paranaense sustenta seu posicionamento em dois sentidos: no repúdio ao “catarineta”¹³ Felipe Schmidt (que estaria precisando de camisa de força) e na aliança estabelecida entre os paranaenses e o governo federal (que estariam agindo com “imparcialidade” diante da situação). Em meio a estas duas bases discursivas são constituídas as impressões e os sentidos em torno da oposição paranaenses/catarinenses, que assumem no jornal crescente adesão pela publicação de cartas de leitores e artigos diversos.

Torna-se, assim, praticamente incontestável junto à opinião pública do Paraná o envolvimento do governo catarinense nos acontecimentos do Contestado; pelas páginas dos jornais, a guerra é reduzida a um plano do Estado vizinho que teria por finalidade anexar o Contestado ao seu território. Este enfoque, embora esteja inserido em uma pluralidade de outros fatos e outras opiniões referentes ao movimento sertanejo (conforme verificado nos capítulos anteriores) permite perceber, do lado oposto, o interesse dos paranaenses em promover a “pacificação” e tentar se aproximar do governo federal, que poderia interceder favoravelmente ao Paraná nas decisões territoriais.

13. A expressão “catarineta” - não rara em jornais da última fase da Guerra do Contestado, quando se aproximam as decisões sobre a divisão do território contestado – é bastante expressiva do clima de animosidade que reinava na época entre paranaenses e catarinenses. Essencialmente pejorativa, a denominação constitui uma forma irônica de fazer referência aos fatos e interesses “do outro lado”.

Os textos jornalísticos que produzem este sentido de disputa são revestidos de uma força mobilizadora que depende do reconhecimento de um grupo hegemônico que “age” discursivamente no universo social exprimindo seus interesses. Por meio de determinadas técnicas de ação e expressão, o jornalismo promove a passagem de dizeres implícitos para explícitos (no caso, a presença dos interesses do Paraná na explicitação dos interesses catarinenses) e da impressão subjetiva à expressão objetiva ao afirmar e, por vezes, negar a questão de limites em meio às causas da guerra. Enfim, manifestando certas intencionalidades, a imprensa paranaense constitui em seu dizer um ato de instituição e representa por isso mesmo uma forma de legitimação das verdades e dos sentidos históricos que escreveram o Contestado.

O *Diário da Tarde* na nomeação de vítimas e culpados

A ação discursiva do *Diário da Tarde*, na trajetória de narração dos episódios do Contestado, não se limita à defesa mais ou menos declarada aos interesses do Paraná quando se trata da discussão polêmica sobre as divisas entre os estados vizinhos. Mais do que isso, o posicionamento do jornal nesta defesa transparece também em momentos pontuais em que a Guerra do Contestado é tematizada, quando o jornal procura apontar “culpados” para a revolta ou reduz o movimento a “politicagem” do estado de Santa Catarina para estender seus limites. Vários argumentos são utilizados para afirmar tais posturas, contribuindo para a angulação dos acontecimentos e fazendo prevalecer uma interpretação da realidade com significativas marcas dos poderes que “agem” no universo extra-imprensa.

Neste trabalho de busca e “nomeação” de culpados pela eclosão e manutenção do levante sertanejo, a produção de sentidos em torno dos interesses catarinenses se intensifica cada dez mais. Em certa altura, o *Diário da Tarde* não se refere mais, genericamente, aos catarinenses, mas às forças do governo que estariam colaborando para a intensificação da guerra. O texto que segue, assinado por Jayme Ballão – deputado e ex-diretor do jornal – ilustra o confronto explícito entre forças políticas dos dois lados envolvidos:

Se nestes tristes acontecimentos que estão se desdobrando em Taquarussu há crimes a punir, que caia a justiça sobre o verdadeiro criminoso que,

abusando de nossas prerrogativas, não trepida, por intermédio dos seus emissários em pôr em execução o seu talentoso plano com o sacrifício de míseras criaturas enterradas na sua ingênua fé. Apontamos, pois, como único responsável por este triste estado de cousas o rancoroso sr. Vidal Ramos, governador de Santa Catarina. (13/01/1914)

As divergências políticas recaem, aqui, diretamente na acusação ao governador de Santa Catarina, que no momento comandava uma operação de guerra que tinha por finalidade a destruição dos acampamentos sertanejos. Por interesse político, mais do que por compaixão às “míseras criaturas enterradas na sua ingênua fé”, Jayme Ballão condena a atitude do Estado vizinho pela figura de seu representante, não medindo palavras para responsabilizá-lo pelos últimos acontecimentos registrados na região.

Esta prática, que iremos encontrar frequentemente nos textos que seguem, constitui um tipo de estratégia com inegáveis efeitos simbólicos na formação da opinião pública, pois se trata de um meio pelo qual os agentes procuram impor sua visão do mundo (e sua posição nesse mundo) e direcionar ao outro culpas e responsabilidades. É utilizando-se deste “poder” que os indivíduos e grupos sociais disputam sentidos e verdades nas páginas do jornal, oferecendo angulações diversas sobre os fatos. Este conflito discursivo se intensifica ainda mais com o acirramento das tensões no Contestado, quando, depois de sucessivas derrotas das forças do exército, os governos apelam para verdadeiras operações de massacre dos sertanejos.

Neste trabalho discursivo de dar visibilidade às contradições existentes nas práticas dos povos vizinhos, o jornal acaba por atuar sistematicamente na formação da opinião paranaense. Utilizando-se de uma formulação retórica que consiste na acusação das atitudes de Felipe Schmidt – conforme se verifica no texto que segue, “o sr. Schmidt não quer nada, porque quer tudo” –, é traçado ao longo do discurso jornalístico uma espécie de “conselho” às autoridades catarinenses, que aponta para a racionalidade paranaense sobre a questão do conflito em terras contestadas.

É interessante que um homem da ilustração do sr. Felipe Schmidt, sabendo das disposições em que se encontra o povo da grande região de que Santa Catarina se quer apossar e vendo o mal que os atos de conquista vem causando aos estados litigantes, emperre em um ponto em que já há alguns

O jornalismo na mediação (conflituosa) da questão de limites

anos estacou a questão e de onde não pode sair por absoluta carência de fórmula legal.[...] Os sentimentos de um real patriotismo deviam imperar em seu espírito, para que essa paixão de um regionalismo estreito e esse infundável sonho de alargar domínios se extinguissem de vez, permitindo que uma nova fase de prosperidade se assiguilasse neste pedaço de Pátria onde as calamidades mais cruéis tem estiolado tudo, como se fora uma terra maldita.

O Paraná tem vindo de concessão em concessão. Quer que essa questão seja resolvida, e apesar da firmeza com que assinala os seus direitos sobre um território que tem atravessado os tempos sob sua jurisdição e incorporado aos seus domínios, se dispõe a entregar a um juiz imparcial o definitivo julgamento da causa. É ainda uma cessão, é uma intransigência que obedece aos magnos interesses nacionais. A ele não caberá, pois, a culpa dos males que ameaçam o nosso futuro. (07/07/1915)

Também neste texto, mais comedido em relação às acusações anteriormente mencionadas, a afirmação dos direitos do Paraná na zona contestada, em contraponto às atitudes “desonestas” do governo catarinense, ganha força no jornal. Percorrendo aspectos que permitem configurar a legitimidade do território em favor dos paranaenses, pela constatação da participação de Felipe Schmidt na ocorrência dos conflitos na região, o discurso jornalístico caminha para uma construção de diferentes imagens dos dois lados envolvidos na disputa: a coerência, a racionalidade e o bom senso dos paranaenses, contra a incoerência, o antipatriotismo e a intransigência dos catarinenses.

Este “efeito de sentido” é resultado de uma elaboração discursiva baseada em enunciados que apelam para os “sentimentos nobres” que deveriam guiar as atitudes do governador de Santa Catarina, utilizados com certa ironia (afinal, a mesma pessoa que estaria precisando de camisa de força em outro texto aparece agora dotada de uma inteligência esclarecida). Desse modo, ao “sugerir” que Schmidt deveria se orientar pelas “aspirações dos dois povos vizinhos que suplicam a paz”, manifestando assim os sentimentos de um “real patriotismo”, o jornal marca a oposição entre os posicionamentos dos dois estados e contribui para a legitimação de imagens que têm como base a orientação política e editorial do *Diário da Tarde*.

Nessa perspectiva de ataque aos opositores, o *Diário da Tarde* publica um artigo de Gastão Faria (que dá início a vários outros de conteúdo

semelhante escritos pelo mesmo colaborador) intitulado “O sr. Schmidt concorda com o ‘status quo’, com a condição de ser o presidente da República o árbitro inapelável”. O texto, ao recuperar a participação de Santa Catarina desde o primeiro combate, oferece expressivos argumentos de “condenação” à política do presidente daquele Estado:

A nação toda sabe, e o sr. General Setembrino confirmou, que o governo de Santa Catarina foi quem, desde o início da conflagração nos sertões do Contestado, prestou franco apoio aos bandoleiros. O sr. Coronel Felipe Schmidt, dias antes de assumir a presidência do estado vizinho, arranjou a formidável catástrofe, cujo epílogo foi o assassinato brutal de João Gualberto e de parte do nosso bravo regimento de segurança. O belicoso coronel dava mais valor ao contestado que ao nosso exército todo. O exército podia desaparecer, contanto que a posse do contestado lhe fosse assegurada. E o herói manchego assistiu com indiferença o trucidamento de centenas de valorosos irmãos seus de armas. Deles não se compadeceu um instante sequer. E a matança continuou. E continuaria por mais um tempo se o governo catarinense não fosse surpreendido com o aparecimento de um capitão Potyguara, que de um só assalto aniquilou a maior parte dos bandidos que, animados pelos favores que de Santa Catarina recebiam e não de receber, desejavam a execução da sentença e a morte.

[...] Com efeito, quer agora o sr. Schimidt que o sr. Presidente da República seja o árbitro inapelável nos incidentes que se derem no contestado. Mas que incidentes podem se dar no contestado? Respeite Santa Catarina o status quo, que o Paraná saberá respeitar. Não se dará incidente nenhum. Necessário, pois, que a nação desde já responsabilize o governo catarinense pelos conflitos a mão armada que, acaso, tenham por cenário o contestado. (12/07/1915)

Há vários elementos para se analisar neste texto: o consenso em torno da “culpa” catarinense, o ataque direto ao presidente de Santa Catarina, por meio de expressões como “herói manchego” e “belicoso coronel” ou de traços de seu caráter, o mérito “pacificador” do capitão Potyguara, responsável pelo que se acreditava ser o fim da revolta, entre outros possíveis enfoques. Atentemos, aqui, para o modo como este conjunto de argumentos é construído e coloca em evidência o interesse do governo catarinense em impulsionar a continuidade do movimento do Contestado.

Desde as origens do conflito, com o insucesso das forças de João Gualberto, até a continuidade das lutas e o extermínio de “bandidos catarinenses” pelo capitão Potyguara, tudo é traçado como se a posse do território contestado fosse o objetivo maior do governo catarinense. As pretensões políticas do presidente de Santa Catarina são tratadas pelo jornal com explícita condenação, sob o argumento da “intransigência”; neste contexto, a inserção do presidente da República na polêmica vem incentivar ainda mais o jogo de verdades e especulações em torno da questão de limites, quando se discute a possibilidade de um acordo que daria fim à indecisão. Este aspecto torna-se visível ao final do texto, no momento em que o jornal sugere que o fim dos “incidentes” do Contestado dependem do reconhecimento da nação da responsabilidade do governo catarinense pelos “conflitos a mão armada”. Dizendo de outro modo, ao responsabilizar o governo do Estado vizinho pelos acontecimentos do Contestado – reduzindo o conflito a uma disputa territorial – o jornal também projeta, por oposição, os paranaenses como vítimas dos acontecimentos ali ocorridos.

Utilizando-se de argumentos semelhantes, outro texto de Gastão Faria – “Santa Catarina continua a fazer comércio da decantada questão dos fanáticos” – mantém o direcionamento do assunto na pauta do jornal. Permanece a acusação (cada vez mais intensa) ao representante maior do governo catarinense, enquanto se produzem outros “efeitos de sentido” na discursivização das questões que envolvem o (provável) fim da revolta sertaneja:

Todo o mundo de bom senso sabe muito bem que a zona contestada está toda limpa de fanáticos. Aquela região se acha com a sua vida perfeitamente normalizada, não havendo, portanto, o menor receio de que venha ela a ser, novamente, perturbada pelo furor sanguinário do bandoleirismo armado. Não resta a menor dúvida que o banditismo foi de vez esmagado. Entretanto, Santa Catarina, com intenções menos honestas de mercantilismo, assim não pensa. Daí vai essa enxurrada de telegramas espalhafatosos que a gente catarinense insiste em enviar para o Rio, querendo fazer crer que, de fato, o contestado está em ebulição. Invencionices. Mentiras mal engendradas de quem tem interesse em alimentar o fogo de guerra. Sabido, pois, que o propalado movimento de fanáticos não passa de um boato infundado, fácil de se tirar a conclusão de que o fito do sr. Schimidt é puramente mercantil. O sr. Schimidt, se deixando levar pelos seus sonhos kaiserinos,

armou bandidos, atirando-os contra o exército. E agora, habituado com a matança, persiste nos seus delírios do sangue. E como o herói manchego, vê exércitos de bandoleiros em toda a parte. O que, porém, o sr. governador ignora é que a nação toda o tem como o maior bandoleiro. (05/08/1915)

Percebe-se que a argumentação sobre o fim do movimento não está deslocada dos interesses que o envolvem: tratando a existência de conflitos como mera especulação que teria por fim pedir a intervenção federal, o jornal ignora a continuidade do movimento, considerando-o “invencional” da “gente” catarinense, que estaria procurando se aproveitar mercantilmente dos acontecimentos. Neste tipo de formulação discursiva, é interessante notar que a imagem pública de Felipe Schmidt é atacada sem rodeios ou sutilezas, como se fosse consenso nacional: um “criminoso comum”, bandoleiro com “delírios de sangue”, “habituado com a matança”, que estaria inventando lutas com fanáticos para conseguir adesão da nação.

Assim, mesmo tratando a questão com absoluta parcialidade, o jornal sugere um “efeito de verdade” praticamente incontestável ao abordar o que seria a história do Contestado “escrita com imparcialidade”: a confirmação de que o presidente de Santa Catarina estaria praticando crimes em nome de seus interesses políticos. Prenunciando a continuidade deste tipo de procedimento por autoridades daquele Estado, o *Diário da Tarde* atua como porta-voz da própria história, colocando em cena as motivações e os objetivos que regem os acontecimentos e ganham concretude nas falas do jornal.

Discursos jornalísticos construídos com vistas à oposição entre as atitudes e os posicionamentos dos dois estados na questão de limites aparecem no periódico paranaense diluídos em meio a tratamentos polêmicos, consensuais e até mesmo contraditórios, configurando uma ação específica por meio do jornalismo. Uma ação que, feita discurso e, como tal, produzindo e nomeando culpados e vítimas para a Guerra do Contestado, representa uma forma de participação efetiva do jornal na tematização e repercussão das questões que envolvem o movimento.

Tendo em vista esta inegável atuação da imprensa na construção da revolta, procuramos analisar aqui alguns textos que se utilizam de acusações, especulações e falas de adesão ou oposição para construir representações sobre o Contestado e a disputa política que em torno dele se estabelece. Esta perspectiva, que oferece subsídios para analisar os modos como

a guerra foi compreendida e projetada na sociedade da época, permitiu perceber a presença do confronto entre paranaenses e catarinenses como um importante elemento que atuou na produção de sentidos neste período da história contemporânea.

A identidade paranaense como argumento para a posse do Contestado

A luta em torno da questão territorial no Contestado incidiu também sobre a busca e a afirmação de uma identidade paranaense; em meio aos discursos jornalísticos que polemizam a disputa, a referência a um sentimento de pertencimento ao Estado parece reunir características e interesses comuns em um mesmo repertório discursivo. É um pouco neste sentido que se pode dizer que a Guerra do Contestado foi uma luta por fazer ver e crer determinada visão do mundo, fazendo e desfazendo jogos de significação.

“Ser paranaense”, neste contexto, é defender os interesses do Estado no que diz respeito ao seu patrimônio, posicionando-se, por oposição, contrário às políticas e atitudes de Santa Catarina. A afirmação de que “o povo do Contestado é paranaense, quer ser paranaense e ninguém o submeterá a outro domínio a não ser pela força” (18/12/1914), publicada no *Diário da Tarde*, dá ideia de como se constrói esta identidade, sintetizando a leitura hegemônica dos setores dominantes da sociedade paranaense sobre o território em litígio. Assim, quando se trata das decisões do Supremo Tribunal Federal em relação às terras contestadas, os discursos jornalísticos são orientados no sentido de promover simbolicamente a ideia de “unidade” paranaense que poderia ser associada à manifestação de uma “opinião pública”, ou consensual, sobre a questão.¹⁴ Do lado oposto, também se

14. O texto que segue é um bom exemplo de como se estabelece a oposição entre “nós”, paranaenses, e “eles”, catarinenses, no reconhecimento da posse da área contestada. Neste cenário, são os valores “patrióticos” que determinam os culpados e as vítimas da história: “Nós, os paranaenses tantas vezes feridos nos nossos direitos vendo, outras tantas a causa da justiça periclitante, estamos sempre de prevenção e, cada vez que se dá um fato qualquer na fronteira, tendo por atores e comparsas os nossos irrequietos vizinhos, vemos logo neles envolvida a questão de limites. Vezes sem conta os fatos posteriores têm vindo confirmar as nossas previsões patrióticas. De tal modo tem sido a política maquiavélica dos nossos apreciáveis vizinhos, infiltrando-se lentamente no nosso território, insinuando-se no ânimo dos julgadores, humildemente fazendo-se de uns pobrezinhos espoliados, que temos razões

procura trabalhar a crítica às ações paranaenses, assim como a ideia de pertencimento a Santa Catarina, conforme lembra Marli Auras:

A imprensa de Curitiba e de Florianópolis, com o passar do tempo, vai abrindo espaços para os enteveros verbais, acirrando os ânimos dos “representantes do povo”. Na verdade, para este povo, numericamente reduzido e espalhado pela área em contenda, nada significava o fato de pertencer a Santa Catarina ou ao Paraná. Diante das limitações de sua dura vida cotidiana, o Estado inexistia. (AURAS, 1997, p.25).

Quando a autora refere-se à inexistência do Estado, podemos avaliar que se trata de compreendê-lo como aparelho institucional, despersonificado, enquanto uma entidade coletiva. Mas se o pertencimento a um ou outro Estado não fazia parte do universo social dos habitantes do Contestado, como explicar manifestações como as registradas e produzidas pelo *Diário da Tarde* em torno do sentimento de “ser paranaense”? Pode-se, assim, imaginar que esta imagem foi forjada sistematicamente, obedecendo a um objetivo maior representado pela adesão ao projeto político paranaense. Contudo, diante da impossibilidade de avaliar a maneira mais ou menos consciente das manifestações populares em relação à identidade, limitamos o olhar ao modo como se construíram sentidos sobre a questão, articulando variados elementos discursivos.

Na trajetória de análise dos elementos de sentido que atuaram na construção histórica e social da Guerra do Contestado, o reconhecimento de momentos em que o jornal discute seu próprio fazer, questiona seus posicionamentos ou se contradiz foi realizado com profundo interesse. Afinal, este tipo de referência diz respeito à ideia de que o jornalismo não está apenas traduzindo os acontecimentos da realidade cotidiana, registrando-os em páginas impressas; está, de outro modo, apresentando à sociedade uma leitura (parcial) destes acontecimentos e, portanto, agindo no universo social. Igualmente interessante é perceber a negação desta condição, a afirmação da verdade, da imparcialidade, do compromisso do jornal com o registro dos acontecimentos.

Pela construção do argumento “identidade”, o jornal elabora uma tática discursiva que repercutiu consideravelmente na compreensão do

de sobra para estar de alcatéia, para inutilizar os seus planos e processos de conquista.”
(05/01/1914)

Contestado no período, demarcando sua participação efetiva na defesa do Paraná. Este argumento, que recebe adesão mais ou menos consciente da população paranaense, é marcado por um estilo adjetivado e dramático (característico da linguagem incorporada pelos literatos que compunham as redações da época) de construção noticiosa, que mistura argumentos e opiniões para consolidar uma visão direcionada dos discursos do periódico. O texto que segue, intitulado “Bons paranaenses”, além de demonstrar o debate estabelecido entre os veículos de comunicação pela “verdade” dos fatos, mostra como a disputa territorial é revestida de elementos emotivos em torno de uma (possível) identidade paranaense:

Há poucos dias o *Diário da Tarde* transcreveu em suas colunas um boletim, impresso e publicado pelo jornal *O Leme*, de Canoinhas, no qual se dizia que o povo do Timbó é todo catarinense. Protestando contra essa falsa informação, que vem ferir o patriotismo de toda a população, paranaense de nascimento e de coração, os habitantes da vila e do distrito, espontaneamente nos enviaram um protesto, que é a mais eloqüente prova de que a alma do povo não se submete a conveniências e sabe repelir com energia as injúrias. Os abaixo-assinados protestam contra a perversidade daquele assalariado jornaleco a serviço do coronel Vidal Ramos, e declara em alto e bom som que jamais renegarão a pátria de seus maiores, o berço de seus filhos – o Paraná – preferindo extermínio ao domínio catarinense. (07/01/1914)

Tomando como pretexto o discurso do “jornaleco”, o *Diário da Tarde* manifesta explicitamente suas inclinações “patrióticas” na defesa dos interesses do Paraná.¹⁵ Pela tônica do manifesto publicado pelo jornal, pertencer ao Paraná parece ser uma consciente reivindicação dos moradores da região contestada. Não se trata, nos limites deste texto, de discutir os direitos dos estados na questão, e muito menos apontar possíveis soluções;

15. Também em outros momentos pontuais aparece a disputa entre os jornais para fazer prevalecer o pertencimento a um ou outro Estado, conforme sugere o seguinte texto: “Ontem passamos para estas colunas a blague que a “Folha do Commercio” de Florianópolis publicou há dias, dizendo que na cidade de Rio Negro e em outros pontos do Contestado o povo anseia pelo domínio catarinense. Fizemos sobre a suposta entrevista da folha catarinense ligeiros e alegres comentários, que a mal contada história requeria, pois a verdade se acha nela escandalosamente invertida e sofismada. Este povo é paranaense e, pelo Paraná, se tem manifestado individual e coletivamente, por todas as formas, em várias ocasiões.” (18/12/1914)

o problema, ao contrário, é tratado como uma questão de patriotismo, de identidade, uma vez que afirma a preferência, pelos “filhos do Paraná”, do extermínio ao domínio catarinense. Isso justificaria o destaque dado pelo jornal paranaense ao protesto em repúdio às “inverdades” publicadas pelo jornal de Canoinhas, na medida em que se utiliza de uma manifestação “espontânea” da população para firmar seus pontos de vista.

Entre textos romantizados e adesões diversas, forja-se a imagem de um reconhecimento popular dos paranaenses pela região que se acreditava ser de seu domínio, que se configura em momentos pontuais associados à presença e ação de representantes políticos do Estado. Orientado no sentido de estabelecer um caráter de pertencimento ao Paraná, o texto que segue lança mão de enunciados que procuram representar, por meio do apoio ao presidente do Estado, uma unidade de interesses e desejos.

A recepção feita ao presidente do estado do Paraná, em todo o contestado, pela unanimidade de suas populações da excursão que s. ex. vem realizar, assume um caráter de verdadeira manifestação política. A vontade de pertencer à nossa sociedade foi por toda a parte e por uma forma estrondosa demonstrada pelo povo do contestado à primeira autoridade do nosso estado. Diante dessa livre manifestação do povo, que exprimiu mais uma vez o desejo de continuar a pertencer e a fazer parte do estado, que é nosso como é seu, qual o poder capaz de alterar ou impedir esta atitude? Como e porque motivo se pretende desagregar uma parte do mesmo estado? A verdadeira apoteose com que foram recebidos o presidente e demais autoridades do Paraná são uma eloqüente resposta aos insanos, que supõem que se podem mudar de jurisdição como quem muda...de botas. A vontade do povo do contestado, manifestada pública e estrondosamente a face do país e do mundo é que ele quer continuar a ser o que é: povo paranaense. (28/04/1914)

Apostando nas manifestações populares de aclamação à política do presidente do estado do Paraná na zona contestada como uma força de ação nas decisões que dizem respeito à questão de limites, o jornal incorpora o sentimento de identidade ao Estado para se referir ao desejo de “ser paranaense” que motiva as expressões públicas da população. Trata-se, nas palavras do próprio jornal, de uma “resposta” àqueles que estão lutando para mudar a jurisdição do território, capaz de sustentar os questionamentos

levantados pelo jornal sobre os motivos que levariam o contestado a deixar de pertencer aos paranaenses.

Seguindo este direcionamento baseado na legitimidade do governo do Paraná em se apossar das terras contestadas, o texto assume força argumentativa justamente por produzir o sentido de uma reivindicação popular, expressa em enunciados como “qual o poder capaz de alterar a vontade do povo?”. Afinal, o jornal procura mostrar que a fixação do território contestado ao Paraná não se trata da vontade de um grupo político restrito, ou de especuladores que estariam interessados na valorização das terras, ou de uma ou outra disputa regionalizada; trata-se, pois, do desejo unânime da população que reside na zona e quer pertencer ao Paraná (ou melhor, quer “continuar a ser o que é”). Interessante notar que este efeito de continuidade que o jornal costuma utilizar para fazer referência à área em litígio também é significativo para compreender o tratamento dispensado ao assunto, em se tratando de uma polêmica que ultrapassa os limites das páginas impressas.

O despertar de “sentimentos cívicos” como estes que preenchem os discursos jornalísticos é resultado do uso retórico de certos elementos de sentido, que contribuem para a (con)formação de ideias e posicionamentos¹⁶. A partir desta orientação, marcada por estratégias discursivas e angulações pré-determinadas, o jornal produz o seguinte texto sobre o assunto, intensificando os argumentos favoráveis à posse do Paraná na região:

Contestado! Região sagrada, onde os bandeirantes deixaram o sinal de sua passagem a golpes de machado. Querem te conquistar, querem te raptar, como as Sabinas, para ires aleitar com tuas pomas fartas a boca faminta de irmãos Cains, pérfidos e traidores.

[...] Caveiras de soldados heróis, como os guerreiros espartanos, riem-se da loucura dos bandoleiros assassinos. A obsessão criminosa instiga a

16. O próprio jornal admite que é a indecisão em torno da disputa no Contestado que faz despertar os “sentimentos cívicos” na população paranaense. Assim, na mesma data em que se registra a viagem do presidente do Estado, Carlos Cavalcanti, pelo território em litígio, o *Diário da Tarde* publica o seguinte texto: “O Paraná é parte integrante do Brasil. Como tal, deseja sinceramente a paz de toda a pátria a que pertence. Mas não se sujeitarão, em caso algum, à ignomínia de entregar a Santa Catarina a posse de um terço do Estado. Desiludam-se de vez os catarinenses, a começar pelo sr. Felipe Schmidt. A atitude intolerante de Santa Catarina não fez mais do que acrisolar, em cada coração paranaense, o grande amor cívico que todos nutrimos por esta grande terra em que nascemos e em que escolhemos para nela trabalhar.” (07/04/1914)

caboclada ignara no furor da peleja inglória contra as hostes abnegadas ao serviço da República.

Das bandas de sueste veio a palavra de passe: “Execução da sentença ou revolução”. Tavares recebeu a senha, transmitida aos bandidos, por meio de fitas usadas nos chapéus. E assim, de reduto em reduto, a ordem diabólica atingia o bico de suas facas, a boca de suas garruchas. Conflagrada a região cobijada, recuaram apavorados os mandantes do crime. [...] E quando a história atravessar enlutada o campo da batalha de hoje para apostrofar os responsáveis das desgraças e crimes que afligem a pátria, tenha o vizinho malvado a coragem de imitar Nero quando bradou: “O culpado sou eu!” (08/03/1915)

O apelo à emotividade presente neste fragmento do jornal paranaense serve como referência para compreender como se instituem sentidos cotidianamente pela imprensa no tratamento de fatos e opiniões, amplamente direcionadas. As comparações estabelecidas entre os catarinenses e os traidores “irmãos Cains” e entre o “vizinho malvado” Felipe Schmidt e Nero, símbolo dos atos criminosos contra seu povo, são expressivas da forma romantizada que os jornais utilizam para produzir sentidos junto ao público leitor. Também a manifestação da cumplicidade de Tavares, um dos líderes do movimento sertanejo, aos interesses catarinenses demonstra a questão implícita da “posse” dos paranaenses no território, uma vez que expressões do tipo “querem te raptar”, seguidas do relato de atitudes e pretensões dos catarinenses, confirmam o já mencionado argumento do “direito” paranaense sobre a questão.

Contudo, além destes argumentos que articulam diferentes modos de dizer a fim de construir sentidos específicos, é interessante analisar também quem está “autorizado” a dizer nas páginas do periódico, e segundo que perspectivas. Além da “voz oficial” constituída por representantes diretos do governo, somam-se declarações de várias figuras da vida pública paranaense, conforme verificado em 1915 no *Diário da Tarde*, quando são publicados discursos e manifestos de autoridades sobre a questão de limites, tais como o do deputado Correia Defreitas (09/01), do coronel Luiz Bartholomeu (13/03), do deputado João Pernetta (17/03), do comendador José Ribeiro de Macedo (20/03), do deputado Jayme Ballão (25/03), entre outros mais. Além de “marcar presença” nas discussões sobre a polêmica dos limites, a abertura do jornal para manifestações sequenciais como estas constitui uma forma de construir alianças para

fortalecer um objetivo comum, amplamente assumido pelo periódico: a garantia da expansão territorial do Paraná.

Tendo em vista esta mesma perspectiva, o jornal publica, no mês de outubro de 1916, pouco antes da decisão final sobre a disputa pelos limites, opiniões de pessoas dos mais diversos setores da sociedade sobre a questão:

Como pensa o sr. Chichorro Júnior: A solução dada à questão é um verdadeiro atentado ao direito, pois não é nem um laudo arbitral, nem um acordo amigável entre os dois estados. [...] Enfim, o que vemos pelos documentos publicados é que triunfou a vontade catarinense, graças à boa vontade do sr. presidente da República. O “acordo” é apenas uma denominação simpática inventada para doirar a pílula...

A opinião de Octavio do Amaral, juiz da 1ª vara: Sem nosso brado de profunda angústia, sem o nosso protesto veementíssimo, não se consome o esbulho ignobilmente consentido, da sagrada herança gloriosa dos nossos honrados e destemidos avoengos, que descobriram, povoaram, arrotearam e, em parte, até conquistaram ao espanhol confinante o território espoliado. A opinião do sr. Ernesto de Oliveira: Ninguém mais do que eu se acha convicto do incontestável direito que assiste ao Paraná sobre toda a zona contestada. Mas houve um erro judiciário! Houve incúria! Houve explorações! O fato é que a causa paranaense se tornou uma causa perdida. Mas para uma causa perdida, um mau acordo é ainda um ganho. Reação armada seria improficua e, perder tudo, má política.

O que diz o general Alberto Ferreira de Abreu: o general, entrevistado pelo jornal carioca “A Noite”, declarou que como bom paranaense que é, e representando o povo do Paraná e não o governo, não pode aceitar a iníqua solução que o presidente da república arranhou, e por isso é radicalmente contrário ao acordo. (03/10/1916)

A seleção destes depoimentos tem por fim legitimar uma espécie de “consenso” sobre a questão, uma vez que as falas têm em comum a condenação do acordo, que estaria negando os “direitos” do Paraná. O testemunhal, do modo como aparece no jornal, ganha força argumentativa por envolver personalidades da vida pública no debate sobre o assunto, reafirmando perspectivas que pautaram a atuação do *Diário da Tarde* ao longo da Guerra.

Na medida em que o fim da disputa pelo território contestado se aproxima – quando desaparecem das páginas do jornal os sertanejos e suas

manifestações – o espírito de “paranismo” se intensifica, servindo como elemento para justificar os “direitos” do Estado ao território. Não raras vezes, o *Diário da Tarde* refere-se à inversão de papéis e fatos e ao clima de desavenças criado por Santa Catarina, que estaria atuando no sentido de receber o respaldo do governo federal na questão. Apenas dez dias antes da assinatura do acordo entre os dois Estados, no qual Santa Catarina conquista a maior parte do território, o jornal publica um interessante texto que demonstra o descontentamento em relação aos rumos políticos da decisão, chegando inclusive a condenar não mais o estado vizinho, unicamente, mas também o presidente da República, que já demonstrava seu posicionamento sobre o litígio.

Depois de esfacelar a unidade territorial do Estado; depois de maltratar um patrimônio sacratíssimo conquistado pelos antepassados paranaenses, os extraordinários bandeirantes paulistas, através de perigos inimagináveis; depois de arrancar ao Paraná cidades, municípios, termos, vilas, vastidões de riquezas florestais; depois de desferir o golpe incatrizável de clamorosa injustiça em pleno coração dos homens, mulheres e crianças, velhos e moços, que amam esta terra com o fervor do civismo brasileiro; depois de tudo isso o sr. Wenceslau, numa paródia barata ao “ave Cezar, morituri te salutant” deseja que o povo paranaense, ao ser esmagado, lhe agradeça esse prazer!

[...] Nas entrelinhas da missiva presidencial, determinando o traçado de acordo, percebem-se dois enganos do sr. Wenceslau Braz: que o Paraná mendiga terras e que deve desistir do Judiciário. Dois enganos profundos! O Paraná não mendiga fatias de terra: quer conservar um patrimônio que por todos os títulos lhe pertence e em sua defesa não tem medido sacrifícios de toda espécie, inclusive de vidas preciosas. Não teme o Tribunal porque a justiça às vezes é tardia, mas nunca falha. Além disso, ele prefere ser vítima de um erro judiciário, mantendo sempre erguida a frente altiva, a realizar transação que o deprime e envergonha aos olhos do país. (02/10/1916)

As inclinações do presidente da República em favorecer Santa Catarina são abordadas pelo jornal como pretensões injustas que estariam atendendo ao objetivo pessoal de obter os aplausos do Brasil. O texto funciona como uma resposta aos discursos confiantes dos direitos paranaenses amplamente difundidos nas páginas do jornal, uma vez que o “fervor do

civismo” dispensado pelos paranaenses não impediu que Wenceslau Braz os “esmagasse”.

Opondo-se ao traçado de acordo proposto pela presidência, apresenta ainda argumentos que justificam a insatisfação “popular” repercutida pelo jornal: a questão da manutenção da posse de um território que por herança lhe pertencia e a busca da justiça através do Tribunal como forma de fazer valer seus direitos. Assim, demarcando um campo em que se estabelecem as oposições e os interesses em jogo, o periódico discute as implicações da decisão sobre a questão de limites sob o olhar restrito de uma perda que trouxe a insatisfação dos setores hegemônicos da sociedade paranaense.

Pode-se dizer, pela análise dos vários discursos que polemizaram na imprensa a disputa territorial, que é na medida em que os textos permitem ou impedem a realização de determinadas posições, são dóceis ou rebeldes a interesses, entram na ordem das contestações e das disputas, que colocam em cena seu poder de construção da realidade pela ação discursiva. É neste trabalho simbólico de discursivização da vida social que as representações das verdades e das pretensões paranaenses servem como importante elemento para discutir os modos pelos quais se instituem sentidos, tendo em vista o contexto representativo específico em que o jornalismo se inscreve. Assim, repetindo, modificando ou adaptando sentidos pela atividade jornalística, os discursos atuam na (re)atualização dos enunciados, produzindo uma sequência de dizeres que insere a questão de limites na pauta dos assuntos polêmicos e relevantes que envolvem o Contestado.

Com algumas diferenciações, a construção de uma “identidade” paranaense pela fala do jornal, presente nos textos aqui analisados, supõe uma coerência discursiva em torno dos efeitos de série e sucessão, forjando argumentos de legitimidade à posse do Paraná no território disputado. Trata-se, pois, de um argumento necessário ao jornal na elaboração e justificativa de seus posicionamentos, que coloca em evidência as lógicas e motivações que orientaram sua linha editorial, firmando e projetando uma vontade popular de pertencimento ao Estado pelo jornalismo.

Em outras palavras, procurou-se mostrar a constituição de um campo de ação marcado pela coexistência de argumentos semelhantes entre os discursos que, para além da divulgação de posições e objetivos presentes nas situações específicas da questão territorial, representou as alianças e as tensões que fizeram do Contestado uma disputa de sentidos.

Sentidos em movimento na atuação discursiva da imprensa

Na tentativa de traçar uma evolução do processo de disputa pelo território contestado, a tematização de determinadas perspectivas pela imprensa oferece indícios dos rumos das decisões que envolvem a polêmica questão e de como eles são tratados por diversos setores da sociedade paranaense. Assim, depois de analisar algumas formas (ou estratégias) específicas utilizadas pelo *Diário da Tarde* – como a atribuição da responsabilidade ao governo catarinense pelos acontecimentos do Contestado e a exaltação do patriotismo como argumento de direito ao território em litígio –, apontaremos alguns aspectos que, indiretamente relacionados ao movimento sertanejo, permitem perceber o percurso da discussão sobre os limites na imprensa.

Pela busca de soluções para o litígio e do questionamento de possíveis medidas adotadas pelos governos para impulsionar a decisão sobre a área, o jornalismo atua como mediador (e também mobilizador) das polêmicas em pauta. Informando ora com certo distanciamento, ora com visível parcialidade, ora procurando delimitar um consenso sobre a questão, o *Diário da Tarde* lança mão de diversas formas de “contar” os acontecimentos e posições referentes à questão de limites. Tentaremos, aqui, traçar basicamente as marcas discursivas manifestas nos enunciados jornalísticos, no intuito de explorar as contradições e as afirmações de verdade que circundam a atividade da imprensa.

Inicialmente, pode-se dizer que as expectativas em torno da questão de limites percorrem de maneira mais ou menos agressiva os textos jornalísticos, servindo como base para compreender o andamento das decisões e o posicionamento do jornal em momentos específicos em que emite opinião – seja pelo próprio jornalista, pela fala de autoridades ou por referências a outros jornais – sobre o assunto. Na sequência, reproduzimos um fragmento do periódico paranaense que já inicia a tematização do acordo e do arbitramento, manifestando certa inclinação à primeira solução.

Corre no Rio que está sendo esperada a chegada do dr. Lauro Müller, para se levar adiante o meio desejado no intuito de resolver da melhor forma nossa pendência de limites com o estado de Santa Catarina. Parece que reina a opinião de se resolver o assunto pelo estabelecimento de um acordo que melhor satisfaça as partes contendoras, terminando de vez com a contenda,

O jornalismo na mediação (conflituosa) da questão de limites

sem as delongas e riscos de uma decisão arbitral, que pode ser justa ou injusta, como todos os atos provindos de humana gente. (07/08/1913)

No entanto, pode-se perceber o movimento de sentidos que se estabelece no transcorrer dos acontecimentos, na medida em que se aproximam as decisões sobre a questão de limites. Também a imprensa embarca nesta disputa, produzindo representações variadas sobre os fatos e procurando orientar os interesses do Paraná na posse do Contestado.¹⁷ Para tanto, o jornal lança mão de diferentes estratégias que garantem a legitimidade daquilo que diz e a transparência de seus propósitos; trata-se, principalmente, da afirmação de que os sentimentos “patrióticos” estariam ditando as posturas, defesas e acusações realizadas em suas páginas.

Interessa notar que os periódicos analisados não se apresentam inflexíveis em relação ao tratamento atribuído à questão de limites. A ideia de movimento, neste caso, pode ser verificada pela passagem da defesa à condenação do acordo entre Paraná e Santa Catarina como solução para o litígio, dando lugar à proposta de arbitramento como meio possível para dar fim à disputa. Sob este enfoque, o *Diário da Tarde* publica o seguinte texto, criticando as aspirações do governo catarinense:

A questão de limites entre o Paraná e Santa Catarina é talvez o mais grave problema que no momento impede a completa normalização da nossa vida de nação. [...] O remédio já foi apontado: é o arbitramento. Nele se apuraria quem tem razão, e quem a tivesse entraria na posse definitiva e imperturbável da zona disputada. Os contentores sujeitar-se-iam ao laudo e estaria terminada uma pendência que já dura dezenas e dezenas de anos e por outras tantas e muitas mais há de durar ainda. Santa Catarina, porém, acaba de repelir definitivamente o arbitramento, elegendo seu governador o sr. Felipe Schmidt. Pois sua alma, sua palma. O Paraná já propôs a paz;

17. A agressividade da disputa aumenta na medida em que se firmam alianças políticas e intensificam-se as especulações entre os dois estados. No mesmo sentido do texto do dia 07/08/1913, porém com posicionamento mais evidente, o jornal promove a defesa do território paranaense condenando a sentença do Supremo Tribunal Federal: “De posse do território, dia a dia mais povoado pelos nossos patrícios, que se prestam obediência e se mostram dispostos a defendê-lo até o extremo, não será por essa ridícula ação de “reivindicação de jurisdição”, já definitivamente morta e sepultada nos gavetões do arquivo do Supremo Tribunal, que o sr. Vidal Ramos e os poucos retrógrados e obcecados que o acompanham conseguirão se apossar do que nos pertence.” (18/12/1913)

agora, não recuará na luta. Perdemos com a atitude dos catarinenses, mas é claro que eles perderam mais ainda. Com ela, perdemos a esperança de realizar o arbitramento; eles, porém, perdem a esperança de entrar tão cedo na posse do Contestado. Porque é preciso que se diga: o Paraná, em hipótese alguma, entregará um terço do seu território aos seus ambiciosos vizinhos. (28/03/1914)

Ao lamentar a recusa do governo catarinense em aceitar o arbitramento, sugerindo que a razão estaria ao lado dos paranaenses, o jornal justifica o acirramento da disputa pelo território. Mesmo contrariando discursos anteriormente veiculados a propósito do acordo como melhor solução, desta vez o arbitramento aparece revestido de uma proposta de paz, incontestável justamente por apurar “quem tem razão” sobre a disputada zona. O discurso jornalístico, contudo, serve como argumento não apenas para discutir o arbitramento, mas também para anunciar que o Paraná não deve recuar na luta, impossibilitando a conquista das terras contestadas pelos catarinenses.

Este tipo de discurso ganha respaldo no jornal porque se trata de um momento de bom relacionamento com o governo federal, quando algumas atitudes do governo catarinense de intensificar o litígio em favor de seu estado apresentam-se frustradas. Assim, crentes que tais acontecimentos representam melhores condições para “negociar”, os paranaenses, assim como o *Diário da Tarde*, estendem manifestações de apoio e cumplicidade ao governo federal. O texto que segue ajuda a ilustrar esta questão.

Os nossos incômodos e ambiciosos vizinhos de sueste persistem nos seus processos insidiosos e propaganda, lançando mão de meios torpes para intervir no ânimo do sr. Presidente da República. Podem os jornais que estão a serviço do vizinho estado aconselhar todos os absurdos, que nem por isso nós perderemos a calma. Confiamos na justiça e no alto critério de honestidade do sr. Dr. Wenceslau Braz, que não quererá dando ouvidos ao ambicioso estado, conflagrar esta riquíssima zona da República, mandando executar uma sentença iníqua, sem bases e sem razões. (22/03/1915)

Também mencionando aspectos da política catarinense, relacionadas às intenções “patrióticas” do presidente da República, o jornal paranaense volta a se posicionar sobre o acordo, mais uma vez alegando a Santa

Catarina a responsabilidade pelos acontecimentos que levaram à disputa territorial e ao início da Guerra do Contestado. Assim, publicando um texto que tem como base as notícias dos “jornais cariocas” sobre as “absurdas propostas” contidas no acordo sugerido pelo governo catarinense, são colocados em pauta os propósitos “reacionários e intolerantes” dos vizinhos do sul.

Jornais cariocas noticiam o fracasso do patriótico intento do sr. Wenceslau Brás, Presidente da República, empenhado desde o início do seu governo em por termo à irritante questão movida pelos catarinetas contra o Paraná. Ao Paraná não cabe, estamos certos, a culpa desse fracasso, pois está sabido que da nossa parte não houve embaraços aos bons ofícios do sr. Presidente. Defenderíamos, consoante o nosso direito, os interesses em jogo no estabelecimento de um acordo que desse fim à contenda. Santa Catarina, porém, não desmentiu seus velhos propósitos reacionários e intolerantes, depois de nos procurar para um acordo, mas tão absurdas foram suas propostas e exigências que o falado acordo, segundo narram os jornais do Rio, foi por água abaixo. A imprensa carioca, que de perto e com interesse acompanhou o desenrolar dos fatos em torno do magno assunto, tem nestes últimos dias verberado com energia o procedimento dos nossos vizinhos. (16/07/1916)

O fracasso do acordo não cabe, segundo o jornal, ao Paraná, que estaria vendo com bons olhos os esforços do governo federal em acabar com os tumultos sobre a questão de limites. Cabe, pois, ao estado de Santa Catarina, empenhado em fazer prevalecer seus interesses na zona contestada. Visivelmente parcial, este tratamento da informação jornalística constitui um ato de imposição de um modo de compreender a realidade, marcado por forças externas à imprensa e posicionado em uma situação pontual de disputa.

Trata-se, assim, de um espaço de formação e conformação da opinião pública, que acaba por envolver o periódico em um posicionamento assumidamente favorável aos interesses do Paraná na garantia do território, e não necessariamente do governo do Estado. No texto abaixo, o *Diário da Tarde* justifica suas inclinações no tratamento da questão de limites, discutindo, em um longo discurso marcado pela emotividade, o papel do jornal no cenário da disputa.

O *Diário da Tarde*, que sempre procurou refletir em suas colunas tanto as alegrias dos dias festivos quanto as dores e amarguras dos dias lutosos e truculentos não podia circular a não ser acompanhando a onda da opinião pública, com ela sentindo profundamente o enxovalho premeditado contra a honra e a dignidade do Paraná. Houve entre a atitude do nosso jornal e a do povo perfeita consonância, pois o *Diário da Tarde* sempre foi um paladino desassombrado da integridade do amado solo paranaense.

[...] O acordo não deve ser aceito pelo Paraná sob pena de lhe pesar tremenda humilhação, porque, em verdade, e consoante expressão do próprio sr. Schimidt, ele é feito rigorosamente dentro da sentença que nos arrebataria um terço do território. [...] O acordo que se nos impõem é uma cuspalhada estupidamente bochechada pelo sr. Wenceslau Braz à nossa face. Que deve fazer o povo paranaense nesta emergência em que seu direito foi espezinhadado, em que sua dignidade foi arranhada, em que seus brios foram vilipendiados? Repelir com energia a afronta que se lhe faz mostrando ao Brasil inteiro, ao mundo, que os paranaenses não aceitam esse acordo vexatório que está sendo impatrioticamente transado pelos atuais detentores do poder público em nossa terra. (03/10/1916)

Novos sentidos se moldam a partir deste texto, que procura mostrar, pela utilização de expressões como “paladino desassombrado da integridade do amado solo paranaense” e “ação moldada pelos ditames das multitudes”, a “função social”, ou coletiva, do jornalismo. O propagado acordo – uma bandeira levantada pelo jornal –, prestes a se realizar, passa a ser visto como uma “cuspalhada estupidamente bochechada pelo sr. Wenceslau Braz”, mesmo personagem da vida pública a quem o *Diário da Tarde* confiava honestidade em discursos anteriormente mencionados. O argumento defendido pelo jornal é o da humilhação de perder um terço do território considerado paranaense, conforme ambicionado por Santa Catarina.

Também as críticas, comumente direcionadas às autoridades catarinenses e, nesta etapa final da decisão de limites, ao presidente da República, têm outro destinatário. É o governo do Paraná que se torna alvo dos comentários do jornal, sendo acusado de “entregar” o Contestado a Santa Catarina por concordar com o acordo, considerado vexatório pelos paranaenses. Realizando o ataque ao governo do Estado, o jornal procura mostrar o distanciamento existente entre o povo e o poder público, que estaria agindo “impatrioticamente” na aceitação de decisões que beneficiariam o

estado vizinho. Percebe-se, aqui, uma ruptura considerável com os textos até então publicados, uma vez que o jornal se posiciona do lado oposto do governo para sugerir um tipo de cumplicidade entre os dois estados na figura de seus representantes.

Dando continuidade a este processo de construção de significados, o *Diário da Tarde* publica no dia seguinte mais um editorial a respeito do acordo firmado entre os dois estados (assunto este que pautou todas as edições de mês de outubro). Mais uma vez, é o caráter “popular” das críticas que dá força ao texto jornalístico:

Na sua consciência de civilizado, de digno, de altaneiro, de patriota, o grande povo dessa terra raciocina que não sabe nem poderá saber como é possível achar-se que a população do contestado não é paranaense. [...] Felizmente, o povo não foi cúmplice nesta premeditada transação; e o seu protesto há de ficar altiloqüente nas páginas de nossa história a falar da indignação que estrangulou a nossa gente quando se tornou público o acordo. E ao historiador, que também, através do tempo e do espaço, é um psicólogo não escapará, de certo, a apreciação serena dessa circunstância: a popularidade de outrora deste governo e a chocante impopularidade que ora o ameaça.

[...] O Paraná não pôde escolher, nem optar porque andava às cegas. Se o acordo nada tinha de lesivo, de vexatório, de absurdo, não havia absolutamente necessidade de fazê-lo caminhar pela treva: era trazê-lo ao público para conhecimento e julgamento de todos os habitantes dessa terra. (04/10/1916)

Ao mencionar a falta de transparência com que o acordo foi proposto e aceito pelo governo paranaense, o jornal propaga a impopularidade do atual governo junto ao povo; por não ouvir a vontade popular, as aclamações de apoio dão lugar à emergência de um protesto, que ganha intensidade justamente pelas especulações lançadas pela imprensa. Interessa notar que o periódico se utiliza de uma estratégia baseada no sentimentalismo para produzir o sentido de oposição ao governo paranaense: é o povo, e não simplesmente o jornal, que estaria tomado de indignação por condenar as atitudes dos representantes do poder público do Estado.

Na sequência de textos publicados pelo jornal, tal impulso de indignação se dissolve aos poucos. O acordo, amplamente criticado pela

imprensa desde que se tornou público, assume novos contornos, de modo que as críticas vão abrindo espaço para justificativas. Uma entrevista reproduzida pelo *Diário da Tarde* sobre os possíveis encaminhamentos da questão de limites mostra como se dão estas nuances discursivas.

Há meses passados, conversávamos no Rio de Janeiro com um proeminente jurista brasileiro que se acha vinculado ao Paraná por inúmeros laços de amizade e ele perguntou-nos:

_ Que pensam vocês no Paraná sobre um acordo com Santa Catarina?

_ Em primeiro lugar, é líquido que ganharemos os embargos que foram opostos à execução da sentença! Os pareceres dos doutores Ruy Barbosa e Clovis Bevilacqua e o trabalho de nossos advogados não deixam a menor sombra de dúvida sobre a falta de lei para a execução da sentença. Ganho esse primeiro passo, virá depois a nova execução e um melhor estudo de nossos documentos nos dará ganho final de causa.

_ O sr, disse-nos ele, pensa com demasiado otimismo. Lembre-se de que o Paraná está com o seu último recurso, perdido o qual estará tudo acabado! [...] É melhor um acordo, embora seja isso doloroso ao Paraná e aos paranaenses.

Desonra haveria para nós na execução violenta da sentença. Aí sim! Aí seria o caso de nos sacrificarmos até o derramamento de sangue com todos os horrores de uma guerra civil.

[...] Outra solução seria a fusão dos dois estados. Esta é uma bela ideia, conforme ontem discutimos. Mas ela tem também suas dificuldades. [...] Parece-nos que essa ideia necessita de mais amplas considerações. Talvez seja boa... para o futuro.

A terceira solução é que nós deveríamos esperar a execução violenta da sentença, entregar o contestado e lavrar um protesto! Se essa solução é boa para o Paraná, devemos declarar que melhor seria para Santa Catarina! Devemos confessar que não nos parece que tais pensamentos procedam de gente sensata. (10/10/1916)

A utilização da fala de uma pessoa autorizada a discutir questões jurídicas funciona, aqui, como uma forma de mostrar outros pontos de vista sobre o acordo, sem envolver diretamente o jornal. Trata-se de uma entrevista que questiona as pretensões otimistas dos paranaenses e apresenta vantagens em relação ao acordo com Santa Catarina, mesmo considerando-o

“doloroso ao Paraná e aos paranaenses”. Também são apresentados argumentos sobre a fusão, com as dificuldades e questões a serem discutidas, e a execução violenta da sentença, com implicações que poderiam levar a uma guerra civil; tudo para justificar que a medida que estava prestes a ser consolidada não chegava a ser tão vexatória e humilhante como há alguns dias o periódico noticiara.

Entre outras discussões e questionamentos levantados pelo jornal sobre o assunto, são divididos os enfoques; aspectos positivos e negativos do acordo, assim como críticas e menções de apoio às autoridades do Estado se misturam no espaço do jornal, evidenciando a contradição inerente ao trabalho periodístico e o movimento de sentidos por ele estabelecido. Em meio a estes diferentes modos de tratar a questão territorial, o jornal constrói um percurso de atuação que angula as implicações do acordo de um modo específico: é pelo jornal que as opiniões favoráveis e contrárias passam a existir e a pautar os desdobramentos da discussão.

Neste universo em constante articulação de interesses e poderes, marcado pela ação discursiva do jornal no direcionamento de fatos e opiniões, foi possível encontrar ainda outro argumento sobre as decisões territoriais. Ao invés de posicionar-se contrário ou favorável à solução em pauta, o jornal levanta outra polêmica, na véspera da assinatura do acordo entre os governos dos dois estados: a fusão, tratada sob a ótica das “vantagens de um Estado grande”.

A preponderância política dos grandes Estados reflete-se de um modo formidável no terreno econômico. Os fatos falarão mais eloqüentemente que os argumentos.

(...) A fusão do Paraná com Santa Catarina, quer nos parecer, seria um corretivo eficaz contra esse mal que aflige a ambos os Estados. Poderíamos ao menos pedir e nossa voz seria ouvida. Teríamos estradas de ferro, teríamos portos, teríamos dinheiro, contanto que fôssemos um Estado forte. (19/10/1916)

Rompendo com as perspectivas anteriores esboçadas no jornal, são ignoradas as divergências e as disputas que marcaram todo o período de negociação em torno da questão de limites para se propor a solução com a fusão entre os estados litigantes. Enquanto um “corretivo eficaz contra o

mal que aflige a ambos os estados”, esta proposta baseia-se na possibilidade de crescimento econômico a partir da somatória de forças políticas; um projeto que, distanciando-se completamente dos rumos tomados até o momento, vem mostrar que, não sendo o acordo a única saída possível, haveria outras alternativas (excessivamente amigáveis) a serem discutidas. Tomando como exemplo as diferentes tarifas rodoviárias, o jornal insinua as vantagens de pertencer a um estado grande, evitando assim a execução de uma sentença que desfavorecesse o Paraná. Mas, provavelmente ciente da dificuldade de adesão a uma proposta dessa natureza, o jornal encerra o texto com um modesto apelo pedindo para ser ouvido, destacando futuras projeções como estradas de ferro, portos e dinheiro.

Do mesmo modo que aparece, tímida em meio aos debates da fase final da questão de limites, a discussão sobre a fusão entre os estados fica limitada a este editorial. Assinado o acordo, encerram as polêmicas sobre o assunto, sendo registrado nas páginas da imprensa somente o ato patriótico do governador em garantir parte do Contestado ao Paraná. Salvo eventuais opiniões contrárias à decisão conciliatória promovida pelo presidente da República, resta a imagem de uma disputa que contribuiu para o acirramento das tensões em torno do movimento do Contestado.

Um detalhado texto publicado dias após a consolidação do acordo, sob o título “O estado do Paraná recebe carinhosamente e entusiasticamente o dr. Afonso Camargo, no retorno de sua viagem à capital da República”, mostra um pouco o tratamento dado pelo jornal à figura do presidente do Estado e às manifestações públicas decorrentes de sua passagem pelas cidades de Paranaguá, Ponta Grossa e Morretes, até a chegada na capital.¹⁸

A águia altaneira, ao levantar o vôo da planície, sente as asas pesadas, os movimentos incertos, mas depois de alcançar as alturas já não sente essas mesmas dificuldades, já não sente o peso da matéria e as suas asas

18. Descrevendo a viagem presidencial, o *Diário da Tarde* lança mão de vários elementos que sugerem o reconhecimento popular pela atitude de Afonso Camargo de fixar, através do acordo, os limites entre os estados: “Ao chegar o comboio em Morretes, o sr. Afonso Camargo foi ovacionado pelo povo, ao som de uma banda de música. Na plataforma organizaram um ‘lunch’ que foi oferecido à comitiva, falando, em eloquente saudação ao sr. presidente do Estado, o sr. Mello Rocha, juiz de direito da comarca. O dr. Afonso agradeceu, dizendo que aquela manifestação era mais um conforto para seu coração de paranaense. Pode haver bons paranaenses, disse o orador, mas juro que nenhum devota maior amor ao Paraná do que eu. Ao desembarcar nesta capital foi o dr. Afonso Camargo coberto de flores pelos alunos das escolas públicas.”(13/11/1916)

O jornalismo na mediação (conflituosa) da questão de limites

sentem-se seguras, o seu olhar estende-se pelo horizonte e orienta-se com firmeza para alcançar o pico das montanhas. Assim sucedeu com o nosso caro Paraná, que por muito tempo experimentou as suas asas para subir e do alto descortinar o horizonte, escolher o melhor rumo e perscrutar o futuro, mas não o podia fazer porque estava preso à questão de limites.

(...) A primeira coisa que me ocupou ao entrar no governo foi a questão de limites. Consultei diversos advogados do país e todos consideraram uma causa inteiramente perdida. Assinei então o acordo, querendo eu somente arcar com a responsabilidade, pois as de fora, que como eu também sofrem, não arcavam com a responsabilidade da administração. Eu fui para o Rio de Janeiro como presidente de um estado pequeno e fraco, e volto como presidente de um estado forte e rico, que está no coração do Brasil.

As últimas palavras do orador foram abafadas por efusivas salvas de palmas. (13/11/1916)

Apagando de suas páginas as críticas que tomaram conta do jornal quando se tornou público o acordo, este texto revela um caráter de oficialidade na cobertura de acontecimentos, ao ponto de fazer de um discurso político um acontecimento mediático. O apelo à formação de um Estado “forte e rico”, assim como as manifestações populares que revestiram as homenagens, figuram no referido texto jornalístico como um suporte para a legitimidade do governo paranaense, que nos últimos meses havia enfrentado duras críticas devido às negociações em torno da fixação dos limites territoriais. Este texto encerra, pois, a disputa entre os dois estados, forjando a imagem de um estado fortalecido com a decisão territorial.

As expressivas contradições e movimentações de sentido presentes nos discursos jornalísticos foram observadas na tentativa de apreender a interferência dos poderes e dos interesses em jogo em uma situação específica na construção de um fato ou uma opinião. Nesta perspectiva, o jornalismo figura como “arena” dos grupos e segmentos sociais que se manifestam em meio às (re)configurações do contexto social, disputando verdades e sentidos no universo simbólico da imprensa.

Do mesmo modo, também procuramos destacar o deslocamento das posições assumidas pelo jornal e suas construções discursivas, identificando os momentos em que este movimento se estabelece. Pois, ao marcar um campo de ação discursiva que constrói uma leitura determinada da disputa territorial, o *Diário da Tarde* manifesta sentidos que, sem ele, poderiam ser

assimilados de maneira diferente. Trata-se, portanto, de conferir ao discurso jornalístico um tipo de participação e interação nos rumos da discursivização dos acontecimentos que, além de acompanhar o próprio desfecho da questão no campo político, diz a realidade – e a constrói – de maneira específica na imprensa. Esta é a preocupação que permeia a análise que procuramos desenvolver nos limites desta abordagem pelo movimento de sentidos.

Jogos e estratégias na construção discursiva do Contestado

Na trajetória de análise pelos discursos jornalísticos que tematizaram a questão de limites na história do Contestado – produzindo diferentes representações sobre a disputa, os poderes e os direitos a ela relacionados – foi possível encontrar uma série de repetições e reconfigurações de enunciados que agem na tentativa de “moldar” determinado sentido. Esboçando opiniões sobre o acordo entre os dois estados, levantando críticas e possibilidades em torno de outras soluções para o litígio ou mesmo “declarando guerra” a figuras políticas diretamente envolvidas no assunto, o jornal estabelece uma certa relação com a realidade que constitui sua própria interferência simbólica no cotidiano da sociedade paranaense.

Tendo em vista que a linguagem é, por si só, um lugar de conflito, ou melhor, de disputa de ideologias, os discursos foram analisados como formas de construção das relações do mundo, pois operam – segundo Verón – com os sentidos e com as dimensões ideológicas e de poder. É justamente por atuar nestas dimensões que o jornalismo exerce seu poder simbólico, produzindo a existência daquilo que enuncia, ou seja, fazendo as coisas existirem socialmente.

Procuramos observar aqui como a questão de limites faz movimentar ideias, opiniões, verdades e ângulos diversos, utilizando determinadas estratégias discursivas e jogos de sentido que orientam determinadas vozes a participar da polêmica pela imprensa. Assim, cada texto do *Diário da Tarde* analisado revela uma singularidade marcada pelos modos de dizer/fazer do jornal com vistas a determinado “efeito de sentido”: da afirmação à negação de fatos e personagens, do sentimento de identidade paranaense às manifestações populares de rejeição ao governo, da nomeação ao apagamento de vítimas e culpados, os discursos jornalísticos polemizam algo

mais do que a questão de limites. Representam uma verdadeira disputa simbólica que é responsável pela ruptura e pelo surgimento de certas forças sociais que têm na imprensa um meio de ação orientada por interesses e poderes distintos.

Obviamente, conforme esboçado ao longo deste texto, não é possível traçar algo absolutamente fixo e linear, capaz de revelar uma evolução do trabalho discursivo que obedece a movimentos orquestrados e generalizados sobre a questão. Mas a própria explicitação das contradições aqui desvendadas, por si só, já constitui motivo relevante para a análise, uma vez que contempla uma das perspectivas da pesquisa, que diz respeito à apreensão de diferentes formas de significar a realidade, segundo questões específicas de um contexto dado. Assim, embora repetidas vezes o jornal produza impressões e argumentos semelhantes, detivemo-nos na análise de vários exemplares do jornal justamente para mostrar a relevância que o assunto tomou na sociedade da época.

Afinal, se a realidade é o lugar de uma luta permanente para definir a “realidade”, é pelos processos mediáticos que se procura fazer crer que se pode fazer o que se diz e, em particular, reconhecer as ordenações sociais que permitem que um discurso faça, efetivamente, sentido. Nesta perspectiva, pela apreensão de diferentes marcas e estratégias que se desenrolam no discurso jornalístico, desvenda-se um jogo de relações que denuncia determinados ângulos e motivações colocados em cena na representação da disputa territorial entre Paraná e Santa Catarina, assim como a presença do próprio jornal como um agente na construção destes discursos (e não outros). Pois em um discurso não é tanto a palavra que importa, mas o modo como é explorada...

Assim, articulando as manifestações da questão de limites para além dos conflitos oficializados pela história do movimento sertanejo, procuramos mostrar a interferência desta questão no tratamento de informações e, portanto, na própria construção dos acontecimentos históricos. Trata-se de perceber as principais nuances de representação da disputa pelo Contestado projetadas pelo *Diário da Tarde* na constituição de um universo de significações pelas páginas impressas.